



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **SIGILO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ: 32.078.931/0001-07**, por meio de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA ICP-BRASIL, SEM MÍDIA, PARA USO DE PESSOAS FÍSICAS VINCULADAS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PAINEL** no valor total de **R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 01 de abril de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito